DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TACIBA-SP
Rua: Manoel Hipólito, S/N - Centro -Taciba/SP CEP: 19.590-000 FONE: (18) 3997-7258
E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

Resolução nº 06/2023

"Dispõe sobre a Desclassificação de Candidata do Processo de Escolha ao Conselho Tutelar de Taciba e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACIBA – CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução 231/2022 CONANDA e demais normas;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, após período recursal, enviando ao Ministério Público de São Paulo e publicando no Diário Oficial do Município, a desclassificação da candidata Letícia Alves da Silva do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Taciba 2023.

Art. 2º. De acordo com o Edital 01/2023 havia previsão de entrada ao local de Prova com meia hora de antecedência (Artigo 20, "f"), ou seja a partir das 07:30h do dia 09/07/2023.

Art. 3º. A empresa responsável pela aplicação da prova registrou a entrada da candidata às 08:35h, informando à Comissão Eleitoral os motivos alegados e registrando em Ata de Ocorrências para deliberação futura, sendo o principal argumento o de que não havia previsão de tolerância no Edital do Processo.

Art. 4º. Após consulta ao Ministério Público e levando em conta as regras para o Processo bem como denúncia à Promotoria (Notícia de Fato **38.0404.0000486/2023-1**), por questão de justiça e legalidade a Comissão deliberou e em reunião extraordinária do dia **14/07/2023** por unanimidade decidiu pela desclassificação da candidata, enviando cópia da decisão ao MP, comunicando imediatamente à candidata da decisão, fato que não apresentou qualquer contestação.

Art. 5º. Através da presente fica advertida administrativamente a empresa "Mariano Assessoria e Consultoria" pelo ocorrido.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba -SP, 20 de Julho de 2023.

ANA PAULA MENDONÇA
Presidente do CMDCA de Taciba-SP